

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.459/2007

**DÁ À ATUAL RUA 22, LOTEAMENTO
JARDIM DAS CANDEIAS - BAIRRO
CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA
IDÁLIA ASSIS.**

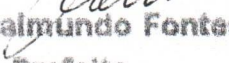
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 22, Loteamento Jardim das Candeias - Bairro Candeias, a denominar-se Rua Idália Assis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

